ID: 03F95ABD2CC34

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTÍNUOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO NA REPARTIÇÃO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, INCLUINDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL – EXERCÍCIOS 2021 A 2023 – E EVENTUAIS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 04/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e contínuos para fins de participação do município de Demerval Lobão na repartição do produto da arrecadação do ICMS, incluindo a habilitação e certificação no Selo Ambiental – exercícios 2021 a 2023 – e eventuais demandas administrativas e judiciais. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante parecer da Assessoria Jurídica do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 04/2023 e **ADJUDICO** o objeto deste o escritório **GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.750.754/0001-12**, com o valor de RS 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos integralmente no ano de 2023, à vista ou parceladamente, tão logo se inicie recebimento das parcelas do produto da repartição do produto do ICMS arrecadado, pelo prazo de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Demerval Lobão, 31 de janeiro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO CEP.: 64.390 – 000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 16C23E9DAB9B4

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 044/2023 - INXG
Processo Administrativo: nº. 046/2023
Procedimento Licitatório: nº. 04/2023
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTÍNUOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO NA REPARTIÇÃO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, INCLUINDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL – EXERCÍCIOS 2021 A 2023 – E EVENTUAIS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.
Contratado: GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.750.754/0001-12.
Valor global: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos integralmente no ano de 2023, à vista ou parceladamente, tão logo se inicie recebimento das parcelas do produto da repartição do produto do ICMS arrecadado.
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2023 e outros.
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Vigência: 12 meses

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO CEP.: 64.390 – 000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: E1D177F767104

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0224001/2023

Nomeia **SERVIDORA COMISSIONADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VERA LUCIA SOARES DE SOUSA LEAL**, portadora do RG de nº 1103614, inscrita no CPF sob nº 453.838.713-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Carneiro Cunha, 910, Boa Esperança, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ESCOLA (20 HRS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 24 de fevereiro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 3C8848C8ECA34

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0224002/2023

Nomeia **SERVIDORA COMISSIONADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSELIA DOS REIS PINTO DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 3476827, inscrita no CPF sob nº 059.495.263-84, residente e domiciliada na Rua Maria Mirto de Sá, s/n, Santa Rita, Teresina-PI, CEP 64.012-530, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL (40 HRS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 24 de fevereiro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57